



DOI: <http://dx.doi.org/10.21270/archi.v7i0.3910>

## O CONHECIMENTO DE ACADÊMICOS DE UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR SOBRE O PRONTUÁRIO ODONTOLÓGICO

POLI, M. C. F. (UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"); GARBIN, C. A. S. (UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"); MARTINS, R. J. (UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"); GARBIN, A. J. I. (UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"); BELILA, N. M. (UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"); SALIBA, T. A. (UNESP - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho")

**Tema:** Odontologia Preventiva e Social

Os prontuários odontológicos são formados por um conjunto de declarações firmadas pelo profissional e paciente, no âmbito clínico, que servem como prova, podendo ser utilizados com finalidade jurídica. Objetivou-se analisar o conhecimento de acadêmicos de uma instituição pública de ensino superior sobre o prontuário odontológico. A pesquisa caracteriza-se como um estudo transversal, descritivo e de caráter quali-quantitativo. Foi entregue aos pesquisados um instrumento para avaliar os documentos que integram e os aspectos legais do prontuário odontológico. Participaram do estudo 74 (93,4%) acadêmicos. Quando questionados sobre o que eles deveriam ter em seu consultório, 45,1% responderam que a ficha clínica era suficiente; e sobre o que entendiam por prontuário odontológico, 62% descreveram como sendo um documento, composto por dados do paciente, anamnese e andamento do tratamento. Quanto aos itens que deveriam constar no prontuário, apenas 15,5% apontaram corretamente. Dentre os documentos ignorados pelos pesquisados estavam: orientações de pré e pós-operatório (26,8%), fotos, recomendações e contratos (38%), orientações de higiene bucal (42,3%), esclarecimentos e cartas de retorno (45,1%), modelos de gesso (50,7%) e recibos (57,7%). Já em relação aos aspectos legais dos documentos, apenas 7% sabiam quais deveriam ser emitidos em duas vias. Destes, os que obtiveram maior erro foram: orientações de higiene bucal (76,1%), orientações de pré e pós-operatório (53,5%), recomendações (64,8%), encaminhamentos (42,3%), esclarecimentos (62%) e cartas de retorno (76,1%). Conclui-se que o conhecimento e aspectos legais quanto ao prontuário odontológico por parte considerável dos acadêmicos é baixo, pois acreditam que o mesmo seja composto apenas pelos procedimentos clínicos executados durante o tratamento. Fato este preocupante, visto que esses erros podem levá-los a sofrer futuros processos judiciais.

**Descritores:** Prontuários; Documentação; Prática Profissional.